

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano XI

Edição nº 1742

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DA DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Em face da instauração do processo Administrativo nº 11/2022, contra a empresa VP DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI ME, já qualificada no Contrato nº 034/2022, por motivo de falta contratual por parte da Contratada, ficou determinado a seguinte decisão:

"[...]"

DISPOSITIVO

Posto isto, reconhece-se a infringência contratual, bem como às normas contidas no edital que regeu o processo licitatório, por parte da Contratada, isto é, sua conduta no caso em questão violou normas e deveres que competia observar e em razão dessa violação decreta-se, a rescisão unilateral do contrato de forma definitiva, por culpa exclusiva da Contratada, bem como aplica-se a sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002, qual seja, o impedimento de licitar e contratar com o CISAMUSEP pelo período de 2 (dois) anos.

Publique-se no órgão oficial da Entidade e Intime-se a Contratada da referida decisão."

Maringá/PR, 17 de abril de 2023.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

EXTRATO DA DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Em face da instauração do Processo Administrativo nº 08/2022, contra a empresa MEDICAL TECH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI, já qualificada no Contrato nº 056/2021, por motivo de falta contratual por parte da Contratada, ficou determinado a seguinte decisão:

"[...]"

DISPOSITIVO

Posto isto, reconhece-se a infringência contratual, bem como às normas contidas no edital que regeu o processo licitatório, por parte da Contratada, isto é, sua conduta no caso em questão violou normas e deveres que competia observar e em razão dessa violação aplica-se a sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002, qual seja, o impedimento de licitar e contratar com o CISAMUSEP pelo período de 3 (três) meses.

Publique-se no órgão oficial da Entidade e Intime-se a Contratada da referida decisão."

Maringá/PR, 14 de abril de 2023.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP

Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2023 nº 090/2023.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para Realização de Consultas, Exames, Procedimentos e demais Serviços Complementares Especializados de Saúde para o exercício de 2023.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 012/2022 – CISAMUSEP

Resolução nº 084/2022 – CISAMUSEP;

Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (arts. 228/261) e demais legislações aplicáveis;

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual.

Parecer Jurídico no 037/2022 – DIS/INE, de 05/10/2022 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2023

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.007.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
090/2023	25/04/2023	31/12/2023	Ginecologia e Obstetria	HISLA MAIARA COSTA ZAMPONI – CLÍNICA GINECOLÓGICA

Maringá, 11 de maio de 2023.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP
 Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
 Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano XI

Edição nº 1742

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº.
01.20.30/2023

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e o Município de Nova Esperança.

Objeto: Rateio de recursos para execução das atividades no exercício de 2023.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer nº. 023/2023-GER de 02/05/2023, bem como em razão da aprovação dada pela ata da 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP, realizada em 18/08/2022.

Acréscimo: 25% sobre o valor pactuado de R\$ 1.032.442,44 (um milhão, trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a R\$ 258.110,61 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e dez reais e sessenta e um centavos), relacionado à Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas, Procedimentos e demais serviços complementares especializados de saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISAMUSEP para Municípios Consorciados.

Data da Assinatura: 10 de maio de 2023.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 10 de maio de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br